PORTARIA CGJ Nº 230, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Juíza Substituta para processar e julgar processo em trâmite na 6ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o magistrado **CARLOS HENRIQUE PITA DUARTE**, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, designado para processar e julgar o Processo nº 0701021-47.2019.8.02.0171, com trâmite regular na 6ª Vara Criminal da Capital, por meio da Portaria CGJ nº 1.891, de 19 de dezembro de 2024, averbou suspeição nos termos do artigo 145, § 1º, do CPC, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 33-135/2025;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo X - Criminais, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I e II, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **BRUNA SABACK DE ALMEIDA ROSA**, designada para responder pela 15ª Vara da Criminal e do Juizado de Juizado de Entorpecentes, ambos da Comarca de Maceió, para processar e julgar o Processo nº 0701021-47.2019.8.02.0171, com trâmite regular na 6ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 05/02/2025